

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. -

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e três, às dezesseis horas, na Sala dos Sessões da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Edmar Alcides Dal Forno (magras), realizou-se a Sessão Ordinária para elaboração da Lei Orgânica Municipal e a ela compareceram os Vereadores Ana Maria Dossi, Aquiles Francisco Wozniack, Edmar Alcides Dal Forno, Elói de Souza Falcao, Evalzio Luiz Andreuchem, Joao Maria Claudino Chimin, Pedro Elói dos Santos, Pedro Quirino Leal Junior e Valdir Miranda, que assinaram o livro de presenças e responderam a chamada nominal. Havendo quórum o Sr. Presidente, invocando a graça e proteção de Deus deu por aberta a sessão agradecendo aos senhores Vereadores pela confiança nele depositada para presidir os trabalhos da Comissão Constituinte pedindo que todos hajam com lisura e decência. Em seguida o Sr. Presidente passou as mãos da primeira secretaria da Comissão, Vereadora Ana Maria Dossi, o Regimento para que fosse feita a leitura. Após a leitura do capítulo I, Das Disposições Preliminares nada foi discutido. Em seguida foi feita a leitura do capítulo II, Dos Órgãos do Poder Constituinte, no qual o Vereador Evalzio solicitou explicações referentes ao Artigo 4º, Inciso I, sobre a Mesa Diretiva, sendo respondido pelo Assessor Técnico, Sr. Eduardo Peron que a Mesa Diretiva é aquela que os Vereadores poderão escolher, perguntou também sobre o Inciso II sobre a Comissão Geral



e Inciso II, Plenário, o qual o assessor respondeu que são todos os Vereadores. Feita a leitura do Capítulo III, Da Comissão Geral, o Vereador Aquiles discutiu o Art. 9º dizendo que deveria ser feito uma alteração, onde consta que as reuniões serão em dias úteis, sendo concordado por todos, suprimindo-se então as palavras "em dias úteis" do Art. 9º. Com referência ao Art. 12º, Inciso I, o Vereador Evalzio pergunta se não deveria antes ter uma reunião com o prefeito. Tendo o assessor técnico sugerido que fosse convidado autoridades e interessados para a sessão de apresentação do ante. projeto. Capítulo IV, Do Plenário Constituinte e das Sessões. Nada foi discutido. Capítulo V, Da Participação Popular. Após a leitura do Art. 26 Inciso VI, o assessor técnico explicou que o Plenário poderá realizar audiências públicas e marcar, por exemplo, com a educação ou saúde para determinados dias da semana. Capítulo VI, Da Elaboração da Lei Orgânica. O assessor técnico explicou que as emendas tanto para serem aprovadas quanto rejeitadas, para modificação Parecer do Relator, é preciso de 2/3 dos votos. Também sobre o artigo 34 explicou que são duas fases para apresentação das ideias, na primeira fase que é para a comissão geral e na segunda fase, explicou também que na discussão do segundo turno não cabe acrescentar, apenas suprimir. Capítulo VII. Nada foi discutido. Capítulo VIII, Dos Debates e das Deliberações. No parágrafo 2º do Art. 45 o assessor técnico explicou que o voto deverá ser nominal. O Vereador Pedro Elói perguntou com referência ao Art. 47, Inciso IV, se são dez minutos para cada Vereador, tendo o assessor técnico respondido que os dez minutos serão divididos entre os Vereadores que desejarem discutir. Capítulo IX, Da Divulgação dos Trabalhos. Nada foi discutido. Capítulo X, Das Disposições Finais. Nada foi discutido. Terminada a leitura o Sr. Presidente deixou a palavra livre para que se algum dos Vereadores tivesse alguma dúvida a respeito do texto.

2

esclarecimentos ao sr. Eduardo Peron. Como ninguém mais discutiu, foi colocado em votação o Regimento, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária na segunda-feira, dia 18 de outubro às dez e nove horas, dando por encerrada a sessão. Do que para constar em, Vereadora Ana Maria Dossi, primeira secretária da Comissão Constituinte, leu a presente ATA. -

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1993. -

*[Handwritten signature]*

ATA nº 02

ATA da 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal Constituinte. Para entrega do Ante Projeto da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande - PR.

Aos dez e oito dias do mês de Outubro do ano de um mil novecentos e noventa e três, às dez e nove horas, na sala das sessões da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande, sob a presidência do Vereador EDMAR ALCIDES DAL FORNO (MAGREÃO) e secretariado pela vereadora ANA MARIA DOSSI, REALIZOU-SE a sessão Ordinária da Assembleia Municipal Constituinte e a ela compareceram os vereadores, ANA MARIA DOSSI, Aquiles Francisco Wosnian, EDMAR ALCIDES DAL FORNO, Evaldo Luiz Andreochehem, JOÃO MARIA CLAUDINO Cherman, Pedro Elói dos Santos, Pedro Quirino Leal Junior VALDIR MIRANDA, qui assinaram o livro de presenças e responderam a chamado nominal, anotando-se a falta do vereador Elói de Souza Falção, havendo quórum o sr. Presidente invocando a graça e a proteção de Deus sem por aberta a sessão colocando em discussão a ATA da 1ª Sessão Ordinária